



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

N.º \_\_\_\_\_

- A T O Nº 02/84 -

de 27 de Agosto de 1.984.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, observando as disposições do artigo 6º, da Resolução nº 1/83, de 15 de março de 1.983, de conformidade com a Lei Complementar nº 25, de 2/7/1.975, com modificações dada pela Lei Complementar nº 38, de 13/11/1.979,

## R E S O L V E:

I- Os subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Bariri, corresponderá a 3% (três por cento) do que igual título for pago aos Deputados Estaduais à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e terá seus efeitos a partir do dia primeiro de junho do corrente ano, a saber:

a-) A partir de 1º/6/84, o subsídio mensal dos Vereadores será o seguinte; PARTE FIXA Cr\$. 20.700,00 (vinte mil e setecentos cruzeiros), PARTE VARIÁVEL Cr\$. 136.337,67 (cento e trinta e seis mil trezentos e e trinta e sete cruzeiros e sessenta e sete centavos), SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Cr\$. 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito cruzeiros), totalizando o subsídio mensal' Cr\$. 162.005,67 (cento e sessenta e dois mil, cinco cruzeiros e sessenta e sete centavos), correspondente a 3% (três por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, cuja importância é de Cr\$. 5.400.189,00 (cinco milhões, quatrocentos mil e cento e oitenta e nove cruzeiros), conforme Certificados SG 318 e 437/84, respectivamente de 21/5/84 e 18/7/84 exaradas pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

- segue fls. 02 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI, DE

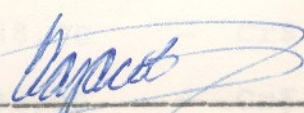
DE 19

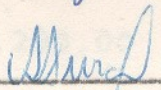
N.º \_\_\_\_\_

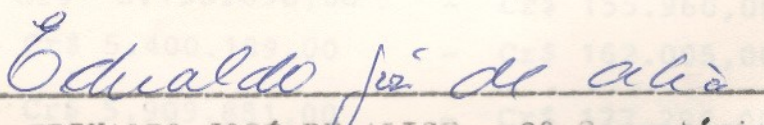
- fls. 02 -

b-) A partir de 1/7/84, o subsídio mensal dos Vereadores será o seguinte; PARTE FIXA Cr\$... 34.858,80 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), PARTE VARIÁVEL Cr\$... 163.001,97 (cento e sessenta e três mil, um cruzeiros e noventa e sete centavos), SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Cr\$... 8.165,92 (oito mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), totalizando o subsídio mensal de Cr\$. 206.226,69 (duzentos e seis mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos), correspondente à 3% do subsídio dos Deputados Estaduais cuja importância é de Cr\$. 6.874.223,00 (seis milhões, oito centos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte três cruzeiros), conforme Certidão SG 437/84 de 18/7/84, expedida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Bariri, 27 de Agosto de 1.984.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. CALIL ABRAHAM JACOB - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Dr. ALCIDES FURCIN - 1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
EDIVALDO JOSÉ DE ALICE - 2º Secretário